

### 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – TRT 13ª Região, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 17.12 do Edital nº 01/2022, referente ao concurso público para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

**1.** No item 9, DAS PROVAS, subitem 9.7.3.3, **ONDE SE LÊ:**

9.7.3.3 Serão corrigidas, ainda, as Provas Escritas Discursivas dos candidatos inscritos na cota de negros habilitados na Prova Escrita Objetiva, em número equivalente a 20% (vinte por cento), respeitados os empatados na última colocação, do total das provas, conforme Anexo III.

**LEIA-SE:**

9.7.3.3 Serão corrigidas, ainda, as Provas Escritas Discursivas dos candidatos inscritos na cota de negros habilitados na Prova Escrita Objetiva, nos termos do Anexo III, respeitados os empatados na última colocação.

**2.** No item 9, DAS PROVAS, **FICAM EXCLUÍDOS:**

9.6.3.3.1 O candidato inscrito na cota de negro, beneficiado com a correção da Prova de Redação, de que trata o subitem 9.6.2.3, figurará apenas em listagem específica.

9.7.3.3.1 O candidato inscrito na cota de negro, beneficiado com a correção da Prova Escrita Discursiva, de que trata o subitem 9.7.3.3, figurará apenas em listagem específica.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem válidos e inalterados.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023

Alexandre Gondim Guedes Pereira  
Diretor-Geral